

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF N°. 00.861.626/0001-92

NIRE N°. 35300143191

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A (“Companhia”) informa que, em complemento ao fato relevante divulgado em 19 de dezembro de 2019, informa que, em 22 de dezembro de 2019, foi proferida decisão no âmbito de Mandado de Segurança impetrado perante a Justiça Federal de Brasília suspendendo a deliberação n° 1.093, de 19 de dezembro de 2019, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no Processo Administrativo n° 50500.307070/2019-41, que havia determinado a redução em 5,26% da tarifa básica de pedágio de todas as praças compreendidas na BR-116/RJ/SP, objeto de Contrato de Concessão n.º PG-137/95-00 celebrado entre a União e a Companhia. O Mandado de Segurança tem por objetivo assegurar a observância dos procedimentos legalmente previstos para a realização de revisões tarifárias.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao assunto.

Santa Isabel/SP, 23 de dezembro de 2019.

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

Carla Henriques Silva Fornasaro

Diretora Presidente e Diretora de Relações com Investidores